

JORNAL DO SINPEEM

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO NO ENSINO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

FILIADO À CNTE, CUT E DIEESE - AGOSTO DE 2007 - ANO 11 - Nº 97

Registro Sindical no Ministério do Trabalho outorgado pelo Processo nº 24440.025576/89

Categoria exige incorporação já: NENHUM DIREITO A MENOS



Fernando Cardozo

O governo não apresentou proposta de reestruturação, mas as especulações crescem a cada dia. Também não apresentou nenhuma proposta de reajuste salarial, reposição de perdas ou incorporação das gratificações aos padrões de vencimentos, mantendo a política excludente de gratificações que vem sendo implementada e contrariando as nossas reivindicações. Vamos continuar pressionando por melhores salários e condições dignas de trabalho para todos. *Páginas 4, 5 e 6.*

**18º Congresso
será em setembro,
no Anhembi**

Página 03

**Inscrições abertas para
curso preparatório para
o concurso de ATEs I e II**

Página 09

**Associados elogiam
curso preparatório
do SINPEEM**

Página 11

Nenhum direito a menos

Nossa militância, em vários momentos, sempre soube enfrentar os desafios para não perder direitos.

Certamente, com maior ânimo e envolvimento, se mobilizará para manter os direitos que temos e conquistar o que reivindicamos.

Nossa carreira é resultado de longos anos de luta. Sua composição em classes e categorias distintas, a investidura nos cargos por concursos de ingresso e de acesso de provas e títulos; os enquadramentos por progressão funcional, por evolução, por promoção por merecimento e antiguidade e jornadas docentes especiais não foram concessões. Os debates e movimentos que nos levaram a obter uma carreira diferenciada, quando comparada com carreiras de profissionais de educação das mais diversas redes de ensino público do Brasil, sempre levaram em consideração a especificidade da educação e a necessidade de políticas permanentes para a valorização profissional.

Também sempre considerou princípios como a isonomia de direitos, a garantia do acesso e permanência e os deveres do estado para com a educação pública de qualidade.

Não se desenvolveram, ignorando que a expansão da oferta de vagas no Brasil permitiu incorporar elevada parcela da população aos sistemas públicos de ensino, mas ao mesmo tempo, por não ser acompanhada pela qualidade necessária e pela melhoria das con-

dições de vida, limitou este processo de democratização ao acesso, produzindo um novo tipo de exclusão educacional, não mais exclusivamente pela falta de vagas, mas pela ausência de condições para os alunos aprenderem e para os profissionais de educação exercerem plenamente suas atribuições e competências.

No passado, a justificativa das escolas com quatro turnos e salas superlotadas, para garantir a universalização do acesso. Hoje, a extinção de turnos, desvinculada da redução do número de alunos por sala, serve aos governos para mudanças estruturais no funcionamento das escolas, ampliação de jornadas de trabalho, mudanças na carreira que reduzem ou eliminam direitos.

Neste ano, a SME pautou a rede com o assunto REESTRUTURAÇÃO. Não aceitamos, restringir este assunto às questões funcionais desvinculado do debate sobre educação e escola que queremos. Não aceitamos e temos certeza de que todos os profissionais de educação darão respostas à altura dos ataques que receberem.

É bom que o governo saiba que não aceitamos NENHUM DIREITO A MENOS!

Uma escola que responda aos desafios que estão postos para reverter os indicadores negativos de desempenho, não será edificada, sucateando sua estrutura e maltratando seus profissionais.

EDITORIAL

Tabela de vencimentos – agosto/2007

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
APOIO À EDUCAÇÃO					
QPE-01	462,51	492,58	524,59	558,68	595,00
QPE-02	492,58	524,59	558,68	595,00	633,68
QPE-03	524,59	558,68	595,00	633,68	674,86
QPE-04	558,68	595,00	633,68	674,86	718,72
QPE-05	595,00	633,68	674,86	718,72	765,45
QPE-06	633,68	674,86	718,72	765,45	815,20
*QPE-07	674,86	718,72	765,45	815,20	868,19
*QPE-08	718,72	765,45	815,20	868,19	924,62
*QPE-09	765,45	815,20	868,19	924,62	984,73
*QPE-10	815,20	868,19	924,62	984,73	1.048,75

JORNADA BÁSICA DO PROFESSOR

QPE-11	514,61	548,08	583,71	621,68	662,06
QPE-12	548,08	583,71	621,68	662,06	705,08
QPE-13	583,71	621,68	662,06	705,08	750,89
QPE-14	621,68	662,06	705,08	750,89	799,72
QPE-15	662,06	705,08	750,89	799,72	851,71
QPE-16	705,08	750,89	799,72	851,71	907,12
QPE-17	750,89	799,72	851,71	907,12	966,01
QPE-18	799,72	851,71	907,12	966,01	1.028,85
QPE-19	851,71	907,12	966,01	1.028,85	1.095,76
QPE-20	907,12	966,01	1.028,85	1.095,76	1.166,99
QPE-21	966,01	1.028,85	1.095,76	1.166,99	1.242,79

JORNADA ESPECIAL AMPLIADA

QPE-11	771,97	822,18	875,58	932,52	993,13
QPE-12	822,18	875,58	932,52	993,13	1.057,66
QPE-13	875,58	932,52	993,13	1.057,66	1.126,40
QPE-14	932,52	993,13	1.057,66	1.126,40	1.199,63
QPE-15	993,13	1.057,66	1.126,40	1.199,63	1.277,57
QPE-16	1.057,66	1.126,40	1.199,63	1.277,57	1.360,63
QPE-17	1.126,40	1.199,63	1.277,57	1.360,63	1.449,12
QPE-18	1.199,63	1.277,57	1.360,63	1.449,12	1.543,34
QPE-19	1.277,57	1.360,63	1.449,12	1.543,34	1.643,61
QPE-20	1.360,63	1.449,12	1.543,34	1.643,61	1.750,40
QPE-21	1.449,12	1.543,34	1.643,61	1.750,40	1.864,22

JORNADA ESPECIAL INTEGRAL

**QPE-11	1.029,25	1.096,14	1.167,41	1.243,36	1.324,12
**QPE-12	1.096,14	1.167,41	1.243,36	1.324,12	1.410,16
**QPE-13	1.167,41	1.243,36	1.324,12	1.410,16	1.501,80
**QPE-14	1.243,36	1.324,12	1.410,16	1.501,80	1.599,43
**QPE-15	1.324,12	1.410,16	1.501,80	1.599,43	1.703,42
**QPE-16	1.410,16	1.501,80	1.599,43	1.703,42	1.814,24
**QPE-17	1.501,80	1.599,43	1.703,42	1.814,24	1.932,06
**QPE-18	1.599,43	1.703,42	1.814,24	1.932,06	2.057,71
**QPE-19	1.703,42	1.814,24	1.932,06	2.057,71	2.191,50
**QPE-20	1.814,24	1.932,06	2.057,71	2.191,50	2.333,97
**QPE-21	1.932,06	2.057,71	2.191,50	2.333,97	2.485,58

JORNADA BÁSICA E ESPECIAL DE 40 HORAS

QPE-11	1.372,38	1.461,60	1.556,64	1.657,78	1.765,57
QPE-12	1.461,60	1.556,64	1.657,78	1.765,57	1.880,28
QPE-13	1.556,64	1.657,78	1.765,57	1.880,28	2.002,50
QPE-14	1.657,78	1.765,57	1.880,28	2.002,50	2.132,64
QPE-15	1.765,57	1.880,28	2.002,50	2.132,64	2.271,30
QPE-16	1.880,28	2.002,50	2.132,64	2.271,30	2.418,97
QPE-17	2.002,50	2.132,64	2.271,30	2.418,97	2.576,19
QPE-18	2.132,64	2.271,30	2.418,97	2.576,19	2.743,63
QPE-19	2.271,30	2.418,97	2.576,19	2.743,63	2.921,96
QPE-20	2.418,97	2.576,19	2.743,63	2.921,96	3.111,90
QPE-21	2.576,19	2.743,63	2.921,96	3.111,90	3.314,15
QPE-22	2.743,63	2.921,96	3.111,90	3.314,15	3.529,61

JORNADA DE 40 HORAS/AGENTE DE APOIO

B-1	439,38
B-2	467,95
B-3	498,36
B-4	530,75
B-5	565,24
B-6	601,98
B-7	641,12
B-8	682,80
B-9	727,17
B-10	774,44

* Corresponde à tabela de vencimentos de ADIs
** Corresponde à tabela de vencimentos dos PDIs

O JORNAL DO SINPEEM é uma publicação do Sindicato dos Profissionais em Educação no Ensino Municipal de São Paulo
Av. Santos Dumont, 596 - CEP 01101-080 - Ponte Pequena - São Paulo - SP - Fone 3329-4500
www.sinpeem.com.br – e-mails: sinpeem@sinpeem.com.br – imprensa@sinpeem.com.br

DIRETORIA

Presidente	Claudio Fonseca
Vice-presidente	Adelson Cavalcanti de Queiroz
Secretário-geral	Cleiton Gomes da Silva
Vice-secretário-geral	José Carlos Carvalho de Lima
Secretária de Finanças	Doroty Keiko Sato
Vice-secretária de Finanças	Jacinta Maria de Oliveira Cruz
Secretário de Administração e Patrimônio	Josafá Araújo de Souza
Secretária de Imprensa e Comunicação	Mônica dos Santos Castellano Rodrigues
Vice-secretário de Imprensa e Comunicação	Antonio Bonfim Moreira
Secretária de Assuntos Jurídicos	Maria Cristina Augusto Martins
Vice-secretária de Assuntos Jurídicos	Nilda Santana de Souza
Secretário de Formação	José Donizete Fernandes
Vice-secretária de Formação	Silêia Maria Vieira Barbosa
Secretária de Assuntos Educacionais e Culturais	Teresinha Chiappim
Vice-secretário de Assuntos Educacionais e Culturais	Agostinho de Paula Pereira
Secretário de Política Sindical	João Baptista Nazareth Jr.
Secretária do Quadro de Apoio	Reni Oliveira Pereira
Vice-secretário do Quadro de Apoio	Tomaz Humberto Jabanj
Secretária para Assuntos de Seg. Social/Aposentados	Myrtes Faria da Silva
Vice-secretário para Assuntos de Seg. Social/Aposentados	José Edvaldo Alexandre de Amorim
Secretária para Assuntos da Mulher Trabalhadora	Rosa Bernadete Palmiro
Secretário de Política Social	João Kleber de Santana Souza
Secretário de Organização de Subsedes	Élio Araújo da Silva

DIRETORES REGIONAIS DE SUBSEDES

Eduardo Terra Coelho
Eliazar Alves Varela
Fidelcino Rodrigues de Oliveira
Floreal Marim Botias Junior
Júlia Maia
Leila Maria da Silva Chicoli
Lilian Maria Pacheco
Luzinete Josefa da Rocha
Marcelo Alves Nishikata
Márcio da Silva Batista
Regina Maria Tavares
Thereza Christina C. de Lima

Jornalista responsável:
Graça Donegati - Mtb 22.543
Diagramação: José Antonio Alves
Impressão: Brasil Impresso
45 mil exemplares
Distribuição gratuita

**Os textos publicados no Jornal do SINPEEM são de exclusiva responsabilidade da Diretoria do sindicato

Acesse o site

www.sinpeem.com.br

cadastre seu e-mail e receba
nossas correspondências

Qualidade da educação pública será tema do 18º Congresso

Evento acontecerá no Anhembi, de 18 a 21 de setembro; abertura oficial será no dia 17, às 18 horas

O SINPEEM realizará de 18 a 21 de setembro seu 18º Congresso, no Palácio das Convenções do Anhembi, que neste ano terá como tema "Educação pública: qual a qualidade que faz a diferença?".

A abertura oficial esta prevista para ocorrer no dia 17, às 18 horas.

Durante a sua realização debateremos a reestruturação do quadro e carreira dos profissionais de educação, anunciada pelo governo municipal, e os problemas que vêm sendo enfrentados cotidianamente por todos os trabalhadores da educação.

Juntamente com os grupos de interesse, os congressistas vão participar das apresentações dos projetos pedagógicos desenvolvidos nas escolas da rede, assistirão às atividades culturais e poderão visitar a 5ª Mostra de Arte e Cultura (MAC) e a Feira Cultural, na qual as editoras normalmente expõem seus lançamentos e principais títulos literários.

A dispensa de ponto dos qua-

tro dias para os delegados eleitos foi publicada pela Prefeitura no Diário Oficial da Cidade (DOC) de 30 de janeiro de 2007 (Portaria nº 1.123, página 10).

Grupos de interesse

No dia 18, haverá dois painéis no Grande Auditório para debater a qualidade e o custo da educação no Brasil.

Para os dias 19 e 20, pela manhã e à tarde, foram reservadas as palestras com temas que vão de gestão democrática, educação infantil, desenvolvimento humano na escola, Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) ao trabalho do quadro de apoio, o papel do professor, inclusão escolar, formação dos docentes e violência nas escolas.

O texto referência, com as emendas recebidas após debates ocorridos nas unidades será debatido em grupos e depois nas plenárias com os associados.

Condições para participar

Somente os associados ao SINPEEM eleitos em suas unidades de trabalho poderão participar do 18º Congresso do SINPEEM, com direito a voz e voto.

Os profissionais de educação não-filiados interessados em participar do congresso devem providenciar a filiação ao SINPEEM até o momento da eleição dos delegados nas unidades de trabalho.

As fichas de sindicalização, originais dos holerites e cópias dos RGs dos novos associados deverão ser anexados e entregues com as atas de delegados. Quem já se filiou, mas ainda não consta o desconto no holerite, realizará nova filiação no ato da inscrição (preenchimento de ficha e apresentação do original do holerite e cópia do RG).

As atas de eleição dos delegados, com todos os critérios de participação, prazos e valores, foram enviadas para as escolas e estão disponíveis no site do sindicato (www.sinpeem.com.br). Podem ser entregues na sede do sindicato, subsedes ou enviadas pelo correio (avenida Santos Dumont, 596, Metrô Armênia, CEP 01101-080, São Paulo).

Observações

O prazo para a eleição dos delegados e entrega das atas foi fixado até às 18 horas do dia 31 de agosto.

O pagamento deve ser efetuado em qualquer agência do banco Santander Banespa, para o **SINPEEM: agência 0243-SP – conta corrente 13-001204-0.**

Taxa de inscrição

Quadro de apoio: R\$ 18,00 - Docentes e especialistas: R\$ 50,00



Evento deve reunir cerca de quatro mil profissionais de educação, no Anhembi

Critérios para eleição de delegados

DOCENTES E ESPECIALISTAS

- ✓ unidades com até 40 docentes/especialistas: seis delegados
- ✓ unidades com 41 a 59 docentes/especialistas: sete delegados
- ✓ unidades com mais de 60 docentes/especialistas: dez delegados

QUADRO DE APOIO

- ✓ unidades com até 15 profissionais: dois delegados
- ✓ unidades com 16 ou mais profissionais: três delegados

APOSENTADOS

- ✓ 50 delegados (serão eleitos na reunião de 04 de setembro no Centro de Formação do SINPEEM)

SINPEEM ESTABELECE CONVÊNIO A MEDIAL SAÚDE

O SINPEEM firmou contrato de convênio com a Medial Saúde. Os interessados têm desconto especial que pode chegar a 25%, comparado com os valores que são praticados no mercado. O benefício é restrito aos associados.

A Medial tem 43 anos de experiência, conta com rede médica própria e credenciada, que atendem cerca de 1,5 milhões de conveniados.

Mais informações podem ser obtidas na Central de Atendimento Medial/SINPEEM pelo telefone 3016-7000.

Importante: a adesão ao plano escolhido e a assinatura do contrato não devem ser efetuadas sem a leitura e concordância do seu inteiro teor.

Governo Kassab mantém política de gratificações

Sindicato continuará lutando pela incorporação e melhores condições de trabalho para a categoria

No final do primeiro semestre, o governo apresentou propostas para as entidades dos diversos setores do funcionalismo público, que não previam nenhum percentual de reajuste ou

a incorporação das gratificações aos padrões de vencimento, desconsiderando a pauta unificada de reivindicações e ratificando a política excludente de gratificações que vem sendo im-

plementada pela administração municipal.

Durante as mesas de negociação com o governo sempre mantivemos o nosso posicionamento contrário à exclusão de qualquer profissional de educação. Por isso, daremos continuidade à nossa campanha em defesa dos direitos e reivindicações da categoria.

Vamos nos preparar e reagir a toda e qualquer iniciativa do governo que implique em reduzir ou eliminar direitos. Mais do que agir na reação aos ataques que podem partir do governo, precisamos unir a nossa categoria e continuar lutando por ampliação de direitos, melhores salários e condições de trabalho.

Assinatura de protocolo significa abrir mão de ganhos judiciais

Mesmo com as mobilizações que realizamos no primeiro semestre, o governo não cedeu, deixando de atender às nossas reivindicações, até o momento.

O auxílio-alimentação, no valor de R\$ 190,00, para servidores ativos com vencimentos de até R\$ 1.900,00, depende de lei, que até agora não foi aprovada.

A alteração do valor máximo da GDE para R\$ 2.400,00, também depende de aprovação e sequer foi encaminhada pelo Prefeito para a Câmara.

Outras medidas anunciadas oficialmente, como o Prêmio de Desempenho; Bônus Especial e Abono de Natal, além de estarem vinculadas à disponibilidade financeira para os seus pagamentos, também sequer foram enviadas para discussão e aprovação dos vereadores.

É lógico, que não atendem o que reivindicamos; que foi o resultado das pressões realizadas até aqui e que, milhares de servidores pressionados pelas necessidades querem receber.

Ainda assim, é necessário que fique muito claro que estes "benefícios" integram um pacote que contém outras medidas, muito prejudiciais aos servidores.

No Plano de Cargos, Carreiras e Salários do nível superior, também apresentado pelo governo durante as reuniões, consta a chamada Vantagem de Ordem Pessoal (VOP), ou seja, os servidores do nível superior que optarem pela integração a este plano terão seus ganhos obtidos na Justiça (81%, 62%, entre outros), transformados em vantagem pessoal.

Esta transformação, também contida no PCCS do nível médio, aprovado em 2003, resultou em perdas para os servidores deste quadro e, até para milhares de Agentes Escolares e demais integrantes do Quadro de Apoio.

Assinar o Protocolo de Negociação, que contém o PCCS do nível superior, no qual consta a VOP, é o mesmo que concordar em perder os ganhos judiciais.

O SINPEEM e o Sindicato dos Especialistas (Sinesp) não assinaram o documento apresentado pelo governo. Infelizmente, apesar de todas as nossas considerações quanto aos prejuízos para os profissionais de educação e demais servidores públicos, houve entidades que se sentiram a vontade e no direito de assinar abrindo mão dos ganhos judiciais.

Propostas da Prefeitura ainda não foram aprovadas

Anunciadas até com certo barulho pelo governo, por todos os meios de divulgação, mas até o momento, nada! O pacote de "benefícios" ainda sequer foi enviado para ser votado pela Câmara Municipal.

Auxílio-alimentação – benefício será concedido mensalmente, no valor de R\$ 190,00, aos servidores ativos que recebam até cinco salários mínimos (R\$ 1.900,00), descontados os benefícios com auxílio-refeição, adicional noturno, gratificação de difícil acesso, gratificação por deslocamento, GDE, décimo terceiro de férias etc.

O SINPEEM exigiu que seja concedido a todos os servidores, inclusive aos aposentados, e aplicado desconsiderando o acúmulo. Ou seja, tem de ser aplicado para cada cargo, independente do valor da remuneração, inclusive.

O sindicato também exige que o valor seja pago em pecúnia e não em cartão, conforme anunciado pelo governo.

Este benefício terá pagamento retroativo a julho, após a aprovação pela Câmara Municipal, o que ainda não ocorreu.

GDE: pagamento de R\$ 2.400,00 depende de mudança na lei – o valor da primeira parcela da GDE foi pago em junho, no valor de R\$ 600,00. A segunda parcela, de até R\$ 1.800,00, será paga em dezembro. Isso significa que o valor total da gratificação pode chegar a R\$ 2.400,00

Atendendo à exigência do SINPEEM, o governo aceitou revogar o decreto que dispõe sobre a concessão GDE e negociar os critérios de cálculo. A revogação vai ocorrer com a republicação do decreto. Nas reuniões que realizamos para negociá-lo, defendemos o fim dos descontos das faltas abonadas e licenças médicas.

Defendemos, também, mudanças quanto ao índice de ocupação, desempenho da unidade, tempo de permanência e os efeitos da falta individual no desempenho da unidade. A SME aceitou as mudanças do artigo 7º, porém, manteve os descontos por faltas abonadas e licenças médicas.

Abono de Natal depende de verba – no valor de R\$ 380,00, o abono será concedido anualmente, no mês de dezembro, a todos os servidores ativos e aposentados, porém, estará vinculado à disponibilidade financeira da Prefeitura.

Não aceitamos esta vinculação. Reivindicamos a garantia líquida e certa de que o pagamento será efetuado e a elevação deste valor.

Bônus especial também está vinculado à disponibilidade financeira – com valor máximo de R\$ 439,38, será pago a todos os servidores ativos e aposentados anualmente, com exceção dos profissionais de educação que recebem a GDE. Pressionamos e conseguimos incluir os aposentados, mas o pagamento do bônus também estará vinculado à disponibilidade financeira.

Isenção da contribuição de 3% para o HSPM – para a Prefeitura, com a isenção da contribuição de 3% para o Hospital do Servidor Público Municipal (HSPM) todos os servidores públicos terão 3% de aumento, indiretamente.

O SINPEEM defende que o pagamento da contribuição ao HSPM seja opcional. De acordo com o governo, será criada uma comissão para discutir com os sindicatos a otimização dos serviços prestados pelo hospital.

SINPEEM luta por reajuste, reposição e incorporação já

Entre as principais reivindicações da categoria estão a incorporação às tabelas de vencimentos do maior valor da Gratificação de Regência, de R\$ 450,00, sem perdas de direitos; aumento real e reposição das perdas salariais.

A nossa luta pela incorporação deve ser desenvolvida em conjunto com:

- ✓ defesa da escola pública gratuita e de qualidade social para todos;
- ✓ melhoria das condições de trabalho;
- ✓ redução do número de alunos por sala de aula;
- ✓ expansão da rede física vinculada à redução do número de alunos por sala de aula;
- ✓ manutenção e ampliação dos direitos de carreira;
- ✓ fim da avaliação para efeitos de descontos pecuniários ou redução dos direitos funcionais de carreira;
- ✓ reconhecimento das jornadas especiais como jornadas do cargo docente;
- ✓ mudanças no processo de escolha/atribuição, com garantia da jornada de opção na unidade de lotação;
- ✓ contra a ampliação da duração da hora/aula, janelas e/ou permanência do professor, além de seu horário ou jornada;
- ✓ manutenção do horário coletivo de JEI;
- ✓ lotação dos adjuntos na unidade escolar;
- ✓ direitos iguais para os profissionais dos centros de educação infantil;
- ✓ mudança das denominações de PDI para professor de educação infantil e de adjunto para titular;
- ✓ contra as avaliações externas feitas pelo Enem, Saesp, Prova São Paulo, entre outros;
- ✓ recomposição do funcionamento das salas de EJA no período noturno, de acordo com a demanda, respeitando o número de salas ociosas na escola;
- ✓ prioridade do espaço físico das escolas para as salas de EJA em relação ao Projovem;
- ✓ pagamento dos ganhos judiciais para o quadro de apoio e integrantes do quadro do magistério que mudaram de CL;
- ✓ melhoria no atendimento do HSPM;
- ✓ exigir o cumprimento da lei que determina o pagamento da cesta básica aos servidores municipais que ganham até três salários mínimos.

Somente com união conseguiremos enfrentar o governo e obter êxito nesta luta. A participação de todos é fundamental!

ISONOMIA JÁ!

A lei que criou a GDE, aprovada em agosto do ano passado, excluiu milhares de profissionais de educação. Os aposentados e readaptados envolvem o maior número dos excluídos. Não são só estes profissionais que foram discriminados e tratados injustamente. Mas, só a citação deles já dá conta do tamanho do absurdo que representou a decisão do governo.

Não podemos permitir que isso ocorra. O

SINPEEM não aceita a exclusão de nenhum servidor, ativo ou aposentado. Continuamos lutando pela isonomia, melhores condições de trabalho e valorização profissional e salarial. Exigimos que o governo, em vez de REESTRUTURAÇÃO, envie imediatamente para a Câmara projeto de lei, para incorporação das gratificações aos padrões de vencimentos, valorize os salários de todos os servidores, repondo perdas e aplicando aumento real.

PAC de Lula criou fórum que prepara nova reforma da Previdência

Instituído em fevereiro pelo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), o Fórum Nacional da Previdência Social vem discutindo periodicamente a terceira reforma da Previdência na última década. A primeira ocorreu em 1997, durante o governo Fernando Henrique Cardoso, e a segunda, em 2003, no primeiro mandato do presidente Lula.

Infelizmente, as duas anteriores reduziram direitos e benefícios dos trabalhadores, com mudanças que os obrigaram a trabalhar por mais tempo para obter a aposentadoria e esta terceira não será diferente.

A nova reforma pretendida pelo presidente

Lula propõe um modelo único para os trabalhadores da iniciativa privada e do setor público, com regras de transição em longo prazo. Entre as principais medidas estão: aumento da idade mínima necessária para o trabalhador se aposentar e fim da aposentadoria diferenciada para as mulheres, além da redução dos gastos com o pagamento de aposentadorias e pensões do funcionalismo.

O Fórum é composto por representantes dos trabalhadores, dos aposentados e pensionistas, dos empregadores e do governo. A primeira reunião do Fórum ocorreu em 7 de março e, pelo calendário oficial, a última reunião, com a aprovação do relatório, será neste mês.

Veja como ficam as tabelas com a incorporação reivindicada pela categoria

APOIO À EDUCAÇÃO					
REF/GRAUS	A	B	C	D	E
CPE-01	912,51	971,82	1.034,99	1.102,26	1.173,91
CPE-02	971,82	1.034,99	1.102,26	1.173,91	1.250,21
CPE-03	1.034,99	1.102,21	1.173,91	1.250,21	1.331,48
CPE-04	1.102,21	1.173,91	1.250,21	1.331,48	1.418,02
CPE-05	1.173,91	1.250,21	1.331,48	1.418,02	1.510,20
CPE-06	1.250,21	1.331,48	1.418,02	1.510,20	1.608,36
CPE-07	1.331,48	1.418,02	1.510,20	1.608,36	1.712,90
CPE-08	1.418,02	1.510,20	1.608,36	1.712,90	1.824,24
CPE-09	1.510,20	1.608,36	1.712,90	1.824,24	1.942,81
CPE-10	1.608,36	1.712,90	1.824,24	1.924,81	2.069,09

JORNADA BÁSICA DO PROFESSOR					
REF/GRAUS	A	B	C	D	E
CPE-11	964,61	1.027,30	1.094,08	1.165,20	1.240,30
CPE-12	1.027,30	1.094,08	1.165,20	1.240,30	1.321,59
CPE-13	1.094,08	1.165,20	1.240,30	1.321,59	1.407,99
CPE-14	1.165,20	1.240,30	1.321,59	1.407,99	1.498,99
CPE-15	1.240,30	1.321,59	1.407,99	1.498,99	1.596,42
CPE-16	1.321,59	1.407,99	1.498,99	1.596,42	1.700,19
CPE-17	1.407,99	1.498,99	1.596,42	1.700,19	1.810,70
CPE-18	1.498,99	1.596,42	1.700,19	1.810,70	1.928,30
CPE-19	1.596,42	1.700,19	1.810,70	1.928,30	2.053,74
CPE-20	1.700,19	1.810,70	1.928,30	2.053,74	2.187,23
CPE-21	1.810,70	1.928,30	2.053,74	2.187,23	2.329,40

JORNADA ESPECIAL AMPLIADA					
REF/GRAUS	A	B	C	D	E
CPE-11	1.446,86	1.540,91	1.641,07	1.747,74	1.861,34
CPE-12	1.540,91	1.641,07	1.747,74	1.861,34	1.982,33
CPE-13	1.641,07	1.747,74	1.861,34	1.982,33	2.111,18
CPE-14	1.747,74	1.861,34	1.982,33	2.111,18	2.248,18
CPE-15	1.861,34	1.982,33	2.111,18	2.248,18	2.394,56
CPE-16	1.982,33	2.111,18	2.248,18	2.394,56	2.550,20
CPE-17	2.111,18	2.248,18	2.394,56	2.550,20	2.715,97
CPE-18	2.248,18	2.394,56	2.550,20	2.715,97	2.982,50
CPE-19	2.394,56	2.550,20	2.715,97	2.982,50	3.080,52
CPE-20	2.550,20	2.715,97	2.982,50	3.080,52	3.280,75
CPE-21	2.715,97	2.982,50	3.080,52	3.280,75	3.494,00

JORNADA ESPECIAL INTEGRAL					
REF/GRAUS	A	B	C	D	E
**CPE-11	1.929,22	2.054,62	2.188,17	2.330,40	2.481,88
**CPE-12	2.054,62	2.188,17	2.330,40	2.481,88	2.643,20
**CPE-13	2.188,17	2.330,40	2.481,88	2.643,20	2.815,01
**CPE-14	2.330,40	2.481,88	2.643,20	2.815,01	2.997,99
**CPE-15	2.481,88	2.643,20	2.815,01	2.997,99	3.192,86
**CPE-16	2.643,20	2.815,01	2.997,99	3.192,86	3.400,39
**CPE-17	2.815,01	2.997,99	3.192,86	3.400,39	3.621,41
**CPE-18	2.997,99	3.192,86	3.400,39	3.621,41	3.856,80
**CPE-19	3.192,86	3.400,39	3.621,41	3.856,80	4.107,49
**CPE-20	3.400,39	3.621,41	3.856,80	4.107,49	4.374,48
**CPE-21	3.621,41	3.856,80	4.107,49	4.374,48	4.658,82

JORNADA BÁSICA E ESPECIAL DE 40 HORAS (ESPECIALISTAS)					
REF/GRAUS	A	B	C	D	E
CPE-11	2.572,38	2.739,59	2.917,66	3.017,31	3.039,29
CPE-12	2.739,59	2.917,66	3.017,31	3.039,29	3.564,39
CPE-13	2.917,66	3.017,31	3.039,29	3.564,39	3.997,45
CPE-14	3.017,31	3.039,29	3.564,39	3.997,45	4.257,29
CPE-15	3.039,29	3.564,39	3.997,45	4.257,49	4.534,01
CPE-16	3.564,39	3.997,45	4.257,49	4.534,01	4.828,72
CPE-17	3.997,45	4.257,49	4.534,01	4.828,72	5.142,59
CPE-18	4.257,49	4.534,01	4.828,72	5.142,59	5.476,86
CPE-19	4.534,01	4.828,72	5.142,86	5.476,86	5.832,86
CPE-20	4.828,72	5.142,86	5.476,86	5.832,86	6.211,99
CPE-21	5.142,86	5.476,86	5.832,86	6.211,99	6.615,77
CPE-22	5.476,86	5.832,86	6.211,99	6.615,77	7.045,79

Defender direitos e ampliar conquistas

SINPEEM não aceitará mudanças que impliquem na redução e retirada de direitos da categoria

A Secretaria Municipal de Educação (SME) deve apresentar em breve a proposta de reestruturação do quadro e carreira dos profissionais de educação, para que sejam iniciados os debates com a categoria e a negociação com o sindicato antes de projeto de lei ser enviado pelo Executivo à Câmara Municipal.

O SINPEEM não aceitará a retirada de nenhum direito. Para o sindicato, é imprescindível que o

governo restabeleça a isonomia entre ativos e aposentados, incorporando todas as gratificações aos padrões de vencimentos, assegurando reajustes nunca inferiores à inflação e repondo perdas salariais existentes.

Somente com a nossa união e luta teremos força para pressionarmos o governo e, desta forma, evitarmos os ataques aos nossos direitos e atendimento às nossas reivindicações.

Carreira: conquista de muitas lutas

Há 19 anos o SINPEEM luta ininterruptamente em defesa da manutenção e extensão dos direitos e reivindicações dos profissionais de educação da rede municipal de ensino, que incluem salários dignos, melhores condições de trabalho, educação de qualidade e organização da carreira.

Nesta trajetória de muito trabalho e difíceis batalhas, o SINPEEM se transformou no sindicato com maior representati-

vidade na área de educação da cidade de São Paulo.

A carreira do magistério instituída em 1975, pela Lei nº 87.209; modificada pela Lei nº 9.265, em 1981, e por outras alterações conquistadas pela categoria é hoje o que existe de mais avançado no que diz respeito à sua composição e direitos. Assim, como no passado, não vamos admitir que o governo, destrua o que levamos anos para conseguir.

ESTATUTO DO MAGISTÉRIO É UMA CONQUISTA DO SINPEEM

Um dos principais marcos da nossa luta certamente foi a conquista do Estatuto do Magistério (Lei nº 11.229), em 1992, que organizou o quadro do magistério e reestruturou a carreira, inclusive com a criação do cargo de professor adjunto.

Em 1993, conquistamos a Lei nº 11.434, que dispõe sobre a organização dos quadros dos profissionais de educação da Prefeitura São Paulo.

Projeto de lei ameaça servidores

Além da reestruturação do quadro e carreira dos profissionais de educação, outra grande ameaça a todos os servidores é o projeto de lei do Executivo, em tramitação na Câmara, que dispõe sobre a modernização da estrutura organizacional da Prefeitura. O projeto altera a forma de provimento e remuneração dos cargos em comissão e promove mudanças na lei salarial à qual estão submetidos os servidores públicos.

Contrariando a nossa reivindicação de alteração da referida lei, para que sejam garantidos a destinação de percentual

maior das receitas correntes para despesas de pessoal, reajuste mensal nunca inferior à inflação e aumento real de salários, o governo está alterando a lei, sem elevar o máximo de 40% de receitas destinadas ao pagamento de pessoal e ainda exclui receitas que dão entrada no caixa da Prefeitura, mas não serão consideradas para efeitos de pagamento da folha de salários dos servidores.

Temos de organizar e lutar contra a aprovação deste projeto, se for aprovado, deixará os servidores por um longo período sem qualquer reajuste.



Categoria não aceitará retirada de direitos, conquistados com muita luta

Questões importantes que temos de enfrentar em defesa dos nossos direitos

A nossa luta é também por mudanças em diversas leis existentes e até mesmo em artigos introduzidos na Constituição através de várias reformas já ocorridas. No entanto, devemos analisar e considerar questões relevantes para que não percamos, envolvidos no debate sobre a Reestruturação, o sentido da

nossa luta e, o que queremos e precisamos conquistar. Com certeza, ninguém pode se posicionar contra alterações que reconhecemos necessárias, para viabilizar nossas reivindicações. Não podemos cair numa posição de defesa que indique imobilismo. Temos que ir para a luta para obter conquistas.

Não podemos deixar de considerar nossas deliberações

Nos debates e negociações com o governo, não podemos deixar de considerar:

- 1 – nossas reivindicações aprovadas em congressos e assembléias, como a incorporação das gratificações, isonomia entre ativos e aposentados, mudanças das denominações dos cargos de adjuntos e PDIs, criação de cargos para o quadro de apoio, entre outras;
- 2 – as mudanças ocorridas na Previdência que impuseram mais tempo de trabalho e menor idade para aposentadoria. Assim, temos de conquistar mudanças nos mecanismos de progressão funcional e ampliação dos níveis e graus das tabelas de vencimentos.
- 3 – que com a extinção das incorporações dos vencimentos das jornadas especiais para fins de aposentadoria, precisamos garantir mudanças que garantam proventos além da remuneração da jornada do cargo (JB).
- 4 – a necessidade de viabilizar a organização da carreira de apoio e administrativa da SME, aprovada em nosso congresso.
- 5 – que reivindicamos a diminuição do interstício de tempo entre um enquadramento e outro por evolução funcional para o quadro de apoio e a ampliação das tabelas de vencimentos.
- 6 – que defendemos trabalho e remuneração compatível ao cargo ambos em risco nesta conjuntura em que são impostas redução de turnos, bonificações por desempenho ou resultados em lugar de reajustes e aumento real de salários.

Portaria regulamenta casos de isenção de Imposto de Renda

Têm direito os aposentados e pensionistas da Prefeitura portadores de doenças graves

Publicada no Diário Oficial da Cidade (DOC) de 19 de julho, a Portaria nº 80/SMG regulamenta os pedidos de isenção de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) de aposentados e pensionistas da Prefeitura, portadores de doenças graves: Aids, alienação mental (demência da Doença de Alzheimer, vascular, esquizofrenia, retardo mental, entre outros), cardiopatia grave (insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias graves), cegueira, hepatopatia grave, con-

taminação por radiação, neoplasia maligna, Doença de Paget, Doença de Parkinson, paralisia irreversível e incapacitante, nefropatia grave (insuficiência renal), esclerose múltipla, espondiloartrose anquilosante, hanseníase e tuberculose ativa.

De acordo com a Portaria, o pedido deve ser feito pelo interessado ou por seu representante legal, contendo, obrigatoriamente, a qualificação, endereço completo, Código de Endereçamento Postal (CEP), telefone e a

data da publicação no DOC do ato de concessão da aposentadoria ou pensões e o respectivo fundamento legal.

A solicitação de isenção de IR deve ser encaminhada à Supervisão de Gestão de Pessoas (Sugesp) ou às Unidades de Recursos Humanos (URH) da Secretaria Municipal ou órgão municipal competentes para a gestão da respectiva aposentadoria.

Para efetuar o pedido de isenção, o aposentado precisa apresentar os seguintes documentos:

- a) RG e CPF;
- b) último demonstrativo de pagamento;
- c) atestado médico.

A isenção surtirá efeitos nos proventos ou pensão recebidos a partir do mês da emissão do laudo que reconhecer a doença. O período de isenção será estabelecido de acordo com a gravidade da doença.

Para fins de eventual restituição de Imposto de Renda junto à Receita Federal, dos valores recolhidos entre a data do laudo médico e o mês do cadastramento da isenção, será fornecida ao interessado, além da declaração, cópia do respectivo laudo médico.

A íntegra da Portaria está disponível no site do SINPEEM (www.sinpeem.com.br)

Ação sobre aposentadoria de especialistas continua no STF

Tramita no Supremo Tribunal Federal (STF) Ação Direta de Inconstitucionalidade da Procuradoria-Geral da República contra a lei que estende a aposentadoria especial aos especialistas da educação. Até o momento, esta ação ainda não foi julgada.

No final de julho, o Tribunal de Justiça do Mato Grosso declarou inconstitucional a Lei nº 11.301/06, que estendeu o benefício da aposentadoria especial aos profissionais que desempenham atividades de direção de unidade escolar, coordenação e assessoramento pedagógico. A decisão se refere ao recurso do secretário de Administração do Mato Grosso.

Pela Constituição Federal, esse benefício deve ser restrito apenas a quem exerce função de magistério, ou seja, ao professor em sala de aula. O relator do processo destacou em seu voto a Súmula nº 726, do Supremo Tribunal Federal, a qual dispõe que "para efeito de aposentadoria especial de professores, não se computa o tempo de serviço prestado fora da sala de aula".

Esta decisão se restringe ao Mato Grosso. As aposentadorias de especialistas de outros Estados estão vinculadas, até o momento, à decisão dos governadores e prefeitos de reconhecerem a Lei nº 11.301/06, ou da decisão do STF.

Lei municipal estabelece área escolar de segurança

O prefeito Gilberto Kassab promulgou em 31 de julho a Lei nº 14.492, estabelecendo que a área escolar de segurança é aquela de prioridade especial do poder público municipal, que objetiva garantir, por meio de ações sistemáticas e prenunciadas em lei, a realização dos objetivos das instituições educacionais, cuja finalidade é proporcionar a tranquilidade de alunos, professores e pais.

Esta área corresponde a até 100 metros dos portões de entrada e saída das escolas e deverá ser indicada por placas a serem afixadas nas proximidades.

Com a lei, a Prefeitura terá de intensificar os serviços de fiscalização do comércio existente e viabilizar a adequação dos espaços, providenciando iluminação pública adequada nos acessos à instituição, pavimentação de ruas e manutenção de calçadas, poda

de árvores e limpeza de terrenos, controle e eliminação de terrenos baldios e construções/prédios abandonados nas vizinhanças, retirada de entulhos, manutenção permanente de faixas de travessia de pedestres, semáforos e redutores de velocidade.

A Prefeitura também deverá fiscalizar o comércio em geral, o acesso de crianças e adolescentes a quaisquer produtos farmacêuticos que possam causar dependência química, gasolina ou qualquer substância inflamável ou explosiva, fogos de artifício e bebidas alcoólicas.

Caberá à Guarda Civil Metropolitana (GCM), em parceria com as diretorias das escolas, as Associações de Pais e Mestres (APMs) e com a comunidade escolar promover ações que colaborem com a prevenção à violência e criminalidade locais.

Kassab terceiriza segurança nas escolas

Em mais uma demonstração de que o governo municipal pretende cada vez mais investir na terceirização dos serviços públicos, o prefeito Gilberto Kassab anunciou recentemente a contratação de 750 vigilantes patrimoniais (desarmados) para atender a 300 escolas da rede municipal de ensino consideradas as mais vulneráveis aos furtos e roubos.

Nestas unidades serão instaladas 1.200 câmeras de segurança eletrônica, alarmes e botões de pânico, que deverão ser acionados em situação de emergência. As imagens serão monitoradas por 13 centrais interligadas com o comando da Guarda Civil Metropolitana (GCM), que reforçará o efetivo com 1.264 homens e 31 veículos para a ronda noturna.

Sabemos da importância em manter a segurança nas escolas, principalmente no

período noturno, quando acontece a maioria dos casos de roubos e furtos. Entretanto, o SINPEEM, que sempre lutou em defesa dos direitos e reivindicações não só dos profissionais de educação, mas dos servidores públicos em geral, discorda de qualquer medida que prejudique o funcionalismo.

Somos contra a terceirização dos serviços públicos. Com os recursos que serão destinados à implantação deste programa, estimados R\$ 82,5 milhões, certamente a Prefeitura poderia investir na GCM, com a valorização salarial e profissional e em equipamentos para que o efetivo possa trabalhar com melhor eficiência. Além disso, poderia melhorar a remuneração dos agentes de apoio (vigias), integrá-los ao Quadro de Apoio à Educação e investir em formação e treinamento.

A luta contra a terceirização está na ordem do dia.

SINPEEM recorre à Justiça por GDE para os aposentados

Ação coletiva ratifica a importância dos aposentados que tanto já trabalharam pela educação no município

Enquanto não conseguimos o restabelecimento da isonomia entre ativos e aposentados, com a incorporação das gratificações aos padrões das tabelas de vencimentos e o consequente fim desta política excludente que vem sendo adotada pelo governo municipal, não podemos deixar de recorrer à

Justiça, para que as gratificações existentes sejam extensivas aos aposentados.

Por isso, o Departamento Jurídico do SINPEEM ingressou com ação judicial coletiva pelo pagamento da GDE aos aposentados, ratificando a importância desses profissionais que, em atividade,

exerciam os mesmos cargos e funções dos servidores ativos, que vêm recebendo a GDE desde 2002 e, portanto, têm os mesmos direitos.

Com a declaração de improcedência do direito pela Vara da Fazenda Pública, recorreremos ao Tribunal de Justiça.

SINPEEM exige correção no valor das aposentadorias por invalidez

Os associados aposentados que passaram a receber proventos inferiores aos que de fato têm direito, em função de incorreções cometidas pela Prefeitura ao calcular a média aritmética simples de suas 80 maiores contribuições, devem entrar em contato com o Departamento Jurídico do SINPEEM para agendamento com a dra. Andréa ou com Cristina (diretora do Jurídico) pelo telefone 3329-4509.

O agendamento só pode ser feito pelos servidores que se aposentaram pela Emenda Constitucional nº 41, após 31 de dezembro de 2003.

Para isso, devem estar munidos dos seguintes documentos:

- 1) cópia simples, de inteiro teor, do processo de aposentadoria;
- 2) cópia simples do demonstrativo de pagamento anterior à aposentadoria;
- 3) cópia simples do último demonstrativo de pagamento.

Observação: este procedimento deve ser realizado pelos aposentados por invalidez permanente e também pelos aposentados proporcionalmente.

Sindicato participa do movimento pelo pagamento de precatórios

As prefeituras, os governos dos Estados e o da União devem bilhões de reais aos servidores públicos. Os chamados precatórios judiciais alimentares são dívidas resultantes de processo transitado em julgado, referente às diferenças de salários a que os servidores têm direito.

A Prefeitura tem dívidas em precatório com seus servidores, que ultrapassa a casa dos R\$ 4 bilhões, maior valor correspondente aos débitos referentes às diferenças de salários retroativas ao início da execução do ganho judicial na denominada ação dos 81%.

Vale esclarecer que, ao contrário dos boatos que têm surgido, nenhum servidor municipal recebeu qualquer valor referente ao precatório da ação dos 81%. A maior razão é o fato de que ainda que milhares de servidores tenham tido alguma correção

percentual em seus padrões de vencimentos por decisão judicial, os processos ainda estão em andamento. A outra é a lentidão do pagamento pelos governos.

Para piorar a situação, tramita no Congresso Nacional o Projeto de Emenda Constitucional (PEC) nº 12, que altera radicalmente os procedimentos e obrigações das administrações quanto ao pagamento de precatórios. Se for aprovada, ficará ainda mais difícil e demorado o servidor receber o valor integral a que tem direito. Para se ter uma idéia desta dificuldade, basta dizer que a Prefeitura demoraria cerca de 40 anos até pagar o último precatório.

Por esta razão, o SINPEEM tem atuado em conjunto com centenas de entidades de classe, inclusive a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), contra a PEC nº 12 e pelo pagamento dos precatórios.

COLUNA DOS APOSENTADOS

Curso de formação em Ibiúna

Mais de 200 aposentados participaram no último dia 7 do curso de formação no SINPEEM Park Hotel, em Ibiúna (SP), com o tema "Desafios e caminhos para uma aposentadoria ativa e participativa".

Durante o curso, foram debatidas questões sobre os principais problemas que estes profissionais vêm enfrentando em função da severa e injusta política de exclusão implantada pelo governo municipal, com a adoção do pagamento de abonos e gratificações, deixando os aposentados de fora.

Também foi abordada a importância da participação efetiva

dos aposentados em todas as atividades do SINPEEM para a manutenção dos direitos e luta pela conquista das reivindicações da categoria.

Além do presidente do SINPEEM, Claudio Fonseca, as palestrantes Lucila Marina Decoussau Machado e Vera Poyares falaram sobre a importância em se manter ativo, tanto para o corpo como para a mente.

Após o curso, os aposentados puderam desfrutar de toda a infra-estrutura que o SINPEEM Park Hotel oferece aos associados: completa área de lazer, passeio a cavalo, caminhadas e muitas brincadeiras.

Coral do SINPEEM

Estão abertas as inscrições para o Coral do SINPEEM pelo fone 3329-4516 (Secretaria).

Os ensaios, com a professora Ilka Cintra, serão realizados todas as quintas-feiras, das 15h às 17h, no Centro de Formação do SINPEEM (rua Guaporé, 240, Metrô Armênia).

Aulas de Ioga

As aulas de Ioga tiveram início no dia 13 de agosto no Centro de Formação do SINPEEM e são realizadas todas as segundas-feiras, das 9h30 às 11h, com a professora Laila. Informa-

ções pelo fone 3329-4516.

Próximas atividades

04/09 – eleição dos 50 delegados que participarão do 18º Congresso do SINPEEM, no Centro de Formação, às 15h.

02/10 e 06/11 – às 14h, reuniões do Núcleo dos Aposentados no Centro de Formação (rua Guaporé, 240, Metrô Armênia)

Observação: para outubro está prevista a realização de um jantar de confraternização, em homenagem ao Dia do Professor, em local e data a serem definidos.

04/12 – confraternização dos aposentados no SINPEEM Park Hotel, em Ibiúna (SP).

Curso preparatório para os concursos de ATEs I e II

Os locais e horários serão definidos após a publicação dos editais pela Prefeitura

Estão abertas as inscrições para o curso preparatório do SINPEEM destinado ao concurso para o provimento dos cargos de auxiliares técnicos educacionais (ATEs) I e II. Os editais ainda não foram publicados no Diário Oficial da Cidade (DOC), mas a autorização para a realização do curso está na página 03 do DOC de 23 de junho.

São 485 vagas de ingresso para ATE I, no qual o candidato precisa ter o ensino fundamental

completo, e 680 vagas para acesso de auxiliar técnico II, que exige ensino médio completo.

A ficha de inscrição está disponível no site do sindicato (www.sinpeem.com.br), no link Concurso 2007 para ATEs I e II. Pode ser enviada pela Internet, por fax, correio ou entregue na sede (avenida Santos Dumont, 596, Metrô Armênia, CEP 01101-080).

Os não-associados também podem se inscrever, porém, devem providenciar sua associação

ao SINPEEM até o dia 30 de setembro. A ficha de sindicalização também está disponível no site, na sede (avenida Santos Dumont, 596, Metrô Armênia) e sub-sedes do sindicato.

Assim que o edital for publicado no DOC, todos os inscritos

serão comunicados por carta enviada à sua residência sobre locais, datas e horários do curso.

Vale ressaltar que só podem se inscrever para o curso e se associar ao SINPEEM aqueles que já têm cargo público na rede municipal de ensino.

INSCRIÇÕES

Inscrições: até 10/09/2007 – Taxa: R\$ 10,00
Pagamento da taxa de inscrição: até 30/09/2007
em qualquer banco Santander Banespa, para o SINPEEM,
agência 0243, conta corrente 13001194-6.
Novas filiações: até 30/09/2007.

SINPEEM participa do movimento contra a eleição de diretor de escola

O SINPEEM e outras entidades que representam o magistério do Estado de São Paulo enviaram ao Senado documento manifestando a posição contrária ao Projeto de Lei nº 344/07, que propõe o provimento dos cargos de diretor de escola por meio de eleição.

Participamos do movimento contra este projeto que está tramitando na Comissão de Educação do Senado baseados nas decisões das nossas instâncias. Defendemos o provimento de todos os cargos da carreira por meio de concurso público de provas e títulos.

O Projeto de Lei nº 344/07 contraria o disposto no artigo 37, II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e não garante os princípios de legalidade, impessoalidade e moralidade pelos quais deve se pautar a administração pública, como já estabelecido, por exemplo, no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) nº 123-0.

As entidades reunidas em Brasília nos dias 12 e 13 de agosto do ano passado consideram que a função do concurso público é garantir a impessoalidade, possibilitada por critérios técnicos, como o conhecimento acadêmico, para a seleção de profissionais que atenderão à docência e àquelas funções previstas no artigo 64 da LDB.

Fundações de Lula atacam o funcionalismo e o serviço público

Projeto de lei do governo federal enviado ao Congresso Nacional cria as Fundações Estatais de Direito Privado, que passarão a gerir e a controlar setores do serviço público. Além de atacar os direitos dos servidores, pela proposta o Estado passará a ser mero regulador do funcionamento de órgãos públicos nas áreas de saúde, educação, assistência social e cultura. As licitações deixariam de ser obrigatórias, posto que as fundações teriam caráter privado.

Se aprovado, os funcionários públicos passarão a ser contratados pelos Estados, por meio de fundações, mas sem os direitos do servidor público atual: poderão ser demitidos a qualquer momento, à revelia, sem processo administrativo e pelas chefias diretas às quais estiverem submetidos.

Não está claro no projeto como fica a situação dos servidores que estão na ativa, mas se discute até a hipótese de "recontratação de recursos humanos com base em pesquisa salarial".

CUT manifesta posição contrária às fundações

A Central Única dos Trabalhadores (CUT) manifestou, em nota pública, sua posição contrária ao projeto de lei.

Esta atitude do governo Lula demonstra total contra-senso em relação à postura do Partido dos Trabalhadores (PT) que, durante o governo FHC projeto de idêntico teor foi apresentado pelo Executivo e o PT se posicionou contra e até ingressou com ação no Supremo Tribunal Federal (STF).

Segundo a CUT, a proposta de criação da figura jurídica da Fundação Estatal é polêmica e necessita de um debate aprofundado que envolva toda a sociedade.

Além disso, não há previsão no projeto de mecanismos de controle social, como também este projeto está em complementaridade ao PLP 01, que ataca frontalmente os serviços e os servidores públicos.

STF diz que servidor não pode ser contratado por regime celetista

Decisão resgata o Regime Jurídico Único e se choca com as fundações públicas, que Lula tenta impor

Depois de sete anos, liminar do Supremo Tribunal Federal (STF) suspendeu a vigência do *caput* do artigo 39 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 19/98 – que permitia a contratação de servidores com base na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) –, restabelecendo o Regime Jurídico Único, que garante estabilidade para os funcionários públicos.

A decisão não é definitiva, pois ainda será analisado o mérito, nem tem efeito retroativo, ou seja, ficam garantidos aos servidores públicos já contratados pelos Estados e municípios, com base na emenda da reforma administrativa, os mesmos direitos dos estatutários.

A redação da Emenda Constitucional nº 19/98 foi questionada em 2000 em Ação Indireta de Inconstitucionalidade (Adin) assinada por vários partidos, entre eles o PT do presidente Lula, que num verdadeiro contra-senso enviou projeto ao Congresso que prevê a criação das fundações estatais.

Curso em Ibiúna reúne o quadro de apoio

Servidores debateram as políticas de governo que vêm sendo implementadas, como a terceirização

Centenas de profissionais do quadro de apoio participaram em 3 de agosto do curso "Políticas do governo para o quadro de apoio" no SINPEEM Park Hotel, em Ibiúna.

Após debaterem questões pertinentes à categoria e sobre a importância da participação na luta pela manutenção e ampliação dos direitos e reivindicações, aprovaram a proposta de quadro e carreira apresentada como subsídio para os debates que ocorrerão no 18º Congresso do SINPEEM.

Participação efetiva

O quadro de apoio tem se destacado em todas as atividades realizadas pelo SINPEEM e foi determinante para que conquistássemos benefícios e direitos para estes profissionais, como pagamento do adicional noturno, GDE, vale-refeição, inclusão e permanência no Quadro dos Profissionais de Educação, direito de enquadramento por evolução funcional e pagamento, no ano passado, da Gratificação de Apoio, no valor de R\$ 150,00.

Agora, temos de priorizar a luta contra a terceirização dos serviços – limpeza, manutenção, conservação, vigilância e segurança –, que vem sendo implementada sistematicamente pela Prefeitura, e pela incorporação do maior valor da Gratificação de Regência (R\$ 450,00) ao padrão de vencimentos do quadro de apoio.



O quadro de apoio tem participação efetiva em todas as atividades do SINPEEM

Quadro de apoio **GANHA,** mas Prefeitura **NÃO PAGA** ganhos judiciais

O SINPEEM ganhou processos judiciais referentes aos 81% para milhares de servidores do quadro de apoio. Muitos tiveram seu padrão de vencimento aumentado, por força da decisão que conseguimos na Justiça e vinham recebendo da Prefeitura. A partir de outubro de 2004, a Prefeitura deixou de pagá-los. Outros receberam a comunicação do ganho judicial, mas sequer tiveram seu padrão ajustado ou receberam um centavo sequer de aumento.

O governo municipal se apóia em artigo contido na lei que organizou o quadro do pessoal do nível médio para justificar sua decisão. Afirma que os servidores que optaram pelo enquadramento no quadro do nível básico ou do médio passaram a ter os ganhos judiciais considerados como Vantagem de Ordem Pessoal (VOP).

Vantagem esta que é subtraída quando ocorrem enquadramentos por opção do servidor ou por progressão na carreira.

Na verdade, a Prefeitura aplica aos servidores do quadro de apoio da Educação uma decisão que não cabe. Os agentes escolares e demais integrantes deste quadro não fizeram opção por enquadramento no nível básico nem no nível médio. Não podem perder o direito adquirido na Justiça pelo SINPEEM. Por esta razão, além dos recursos administrativos e da pressão política com as nossas manifestações, o Departamento Jurídico do sindicato recorreu à Justiça, para que seja devolvido, retroativamente, o direito referente ao ganho na ação dos 81%.

O SINPEEM apresentou recurso à Justiça para que todos os integrantes do quadro de apoio que tiveram sentença favorável e não receberam tenham seus salários alterados e os direitos restabelecidos.

Em defesa do quadro de apoio, reivindicamos:

- ✓ garantia de formação continuada;
- ✓ realização de concurso para todos os cargos do quadro de apoio;
- ✓ complementação de escolaridade sob responsabilidade do governo;
- ✓ garantia de substituição nas licenças do quadro de apoio;
- ✓ incorporação dos vigias escolares ao QPE;
- ✓ sala para o quadro de apoio em todas as unidades de trabalho, com infra-estrutura adequada;
- ✓ realização urgente de concursos para o quadro de apoio e fim das terceirizações;
- ✓ enquadramento dos profissionais dos CEIs no quadro de apoio;
- ✓ mudança da lei para permitir substituição em casos de licença e readaptação definitiva;
- ✓ adequação do módulo ao tamanho e necessidades das escolas.

Milhares participaram do curso preparatório do sindicato



Fernando Cardozo

Participantes elogiaram a organização, os equipamentos e os palestrantes

Centro Cultural já está em atividade

Mesmo não estando totalmente preparadas para a sua finalidade, as instalações do Centro Cultural do SINPEEM (avenida Santos Dumont, 560) – prédio adquirido pelo sindicato ao lado da sede – foram utilizadas para a realização do curso preparatório para o concurso de professor e coordenador pedagógico e teve a aprovação dos associados.

Até o final deste ano, iniciaremos as obras necessárias no prédio, que contará com teatro,

espaço permanente para exposições de artes plásticas, estúdios de projeção de filmes e auditório para a realização de palestras, seminários e debates.

Mais uma vez, a iniciativa do SINPEEM visa o estreitamento das relações do sindicato com seus associados e com a população em geral.

Além do Centro Cultural, houve aulas no Centro de Formação (rua Guaporé) e na Unib (Zona Sul).

Distribuição de leite ainda ocupa escola e profissionais de educação

Em abril do ano passado, durante a nossa greve de 17 dias, conseguimos o compromisso da Prefeitura de liberar os profissionais de educação da responsabilidade de assumirem os programas sociais, entre eles a distribuição de leite nas escolas.

Entretanto, o governo não está cumprindo este acordo e continua delegando esta função aos profissionais de educação, desviando o principal compromisso da escola com o processo de

ensino/aprendizagem, para que possamos realmente seguir no caminho em busca da educação de qualidade, revertendo os índices de várias instituições de pesquisa que apontam o fracasso escolar na educação pública.

Para isso, é necessário maior comprometimento do poder público em resguardar o trabalho destes profissionais, por meio de melhores condições de trabalho e valorização profissional e salarial.

O curso foi realizado em três locais: Centro de Formação, Centro Cultural e Unib

De 30 de junho a 11 de agosto, o SINPEEM promoveu o curso preparatório para os associados que prestaram o concurso público da Prefeitura para o provimento dos cargos de professor e coordenador pedagógico.

O curso, realizado sempre

aos sábados, pela manhã e à tarde, foi dividido em dois módulos: legislação básica (carreira, legislação geral e Lei de Diretrizes e Bases) e parte pedagógica (32 itens gerais para todos os cargos), ministrada por diversos palestrantes.

Associados dão nota máxima para curso do SINPEEM

No último dia foi solicitado aos participantes que avaliassem o curso. Os elogios à iniciativa do SINPEEM e à dinâmica estabelecida para o curso, tanto dos três dias destinados à legislação básica como aos voltados à parte pedagógica, foram unânimes.

O material didático (apostilas) para os professores e a organização do sindicato foram desta-

cados por sua qualidade.

Apesar do pouco tempo de curso, em função do período fixado pela Prefeitura entre a publicação do edital, em 5 de junho, e a realização da prova, em 19 de agosto, as avaliações positivas provam que, mais uma vez, o SINPEEM conseguiu superar os contratempos e desenvolver um trabalho de qualidade.

VEJA ALGUMAS CONSIDERAÇÕES DOS ASSOCIADOS QUE FIZERAM O CURSO PREPARATÓRIO:

“Excelentes resumos, feitos por pessoas ‘gabaritadas’, palestrantes competentes no conteúdo, pontualidade respeitada; som, imagem, iluminação e tecnologias apropriados”

(Marta Pedrosa Parise)

“Posso destacar o ótimo atendimento a todos que se inscreveram, a parceria com profissionais competentes, a qualidade do material oferecido e a organização geral”

(Regina Butsher Cruz)

“Todos os professores foram bons e me fizeram refletir, pesquisar, pensar, me informar e me interessar por mudanças”

(Ivonete Mendes da Silva)

“As apostilas são excelentes. Ótimo espaço e organização”

(Roseli Trevisan)

“Posso apontar como pontos fortes do curso o fato de o SINPEEM nos oferecer o curso preparatório de maneira favorável e praticamente sem custo e com a participação de grandes e ótimos profissionais”

(Deise Fontanelli de Albuquerque)

NOTA DE AGRADECIMENTO

Os professores da Émf Irene Bayerlein Silva, Coordenadora Jaçanã/Tremembé, agradecem ao SINPEEM pela rapidez e presteza com que fomos atendidos com relação à confecção de panfletos, que foram de grande valia.

SME ignora acúmulo e projetos existentes na educação infantil

Durante a Parada Pedagógica, realizada em 6 de agosto, a Secretaria Municipal de Educação apresentou às Emeis o documento “Orientações Curriculares – Parte I - Expectativas de Aprendizagens para a Educação Infantil”, que merece uma análise detalhada, conforme segue.

A educação infantil na cidade de São Paulo tem uma história que remonta desde os parques infantis. Nela, a organização de uma pedagogia da infância que considere os contextos educativos envolvendo crianças, educadores, famílias e a contemporaneidade das relações sociais, em que as dimensões cuidar e educar, fundamentalmente, articuladas estão presentes.

São, portanto, estas contextualizações que nos obrigam, diante de iniciativas de criar parâmetros para o trabalho com as crianças pequenas, definir precisamente a criança, o que é educar, cuidar e desenvolvimento infantil. A partir do conjunto destas definições, precisar o conceito mais amplo de todos: a educação infantil.

Para o SINPEEM, não existe uma criança padrão sobre a qual, de maneira cartesiana, possamos trabalhar. As nossas crianças carregam, enquanto seres, singularidades próprias às suas histórias, mediadas por seu espaço físico, suas convivências, sua família e os seus iguais. Aqui cabe a primeira crítica à proposta da SME/DOT: nenhum conceito de criança foi apresentado.

Previamente a um rol de orientações curriculares, é necessário definir como se dá no horizonte infantil de zero a seis anos, os processos de construção do conhecimento.

Não restam dúvidas de que o conhecimento é fruto de interações, num processo contínuo de descobertas, construções, desconstruções e acomodações. Estas interações são sociais, portanto, pressupõem convivências, trocas, contatos e experiências com o outro e consigo mesma.

A SME/DOT não enfrentou o debate conceitual sobre construção do conhecimento para, desta forma, ancorar as suas orientações curriculares.

Certamente, as definições de cuidar e educar articuladamente

são fundamentais para uma boa proposta de orientação curricular, ausentes no atual documento da SME/DOT. A educação infantil é o lugar de construção de alternativas que propiciem às crianças qualidade de vida saudável e construção de personalidade afetivamente equilibrada. Todo o currículo deve apontar para a criação de situações de aprendizagens combinando brincadeiras (espontâneas ou dirigidas) e atividades direcionadas que resultarão, paulatina e progressivamente, no desenvolvimento de relações interpessoais e intrapessoais, de maneira a ser concretizável para as crianças o acesso aos conhecimentos do seu tempo. Estes conhecimentos são essencialmente a cultura, que enriquecerá o seu desenvolvimento e a vivência no seu mundo.

Outro conceito fundamental inexistente no referido documento da SME/DOT é o que trata do cuidar. O mesmo não pode estar dissociado do conceito de educar, que se difere, como sabemos, radicalmente, do conceito de ensinar. Este sim, presente e central no documento da SME/DOT; uma escolha intencional, já que as finalidades da educação infantil não se assemelham às do ensino fundamental, ou seja, ler, escrever e calcular.

Retomando: cuidar exige compromisso com o outro, identificação de suas necessidades e priorização das mesmas. Em síntese: estar atento, observar, ouvir, registrar e entender que estas necessidades, sejam biológicas, afetivas ou psicológicas, são frutos da sua sociedade e exigem mediações humanas capazes de ajudar no surgimento de personalidades autônomas e não rotinas automatizadas.

Ao evitar o debate sobre o processo de desenvolvimento das crianças e optar apenas por citar Vigotsky e não aplicá-lo, o documento da SME/DOT se torna pobre em suas orientações curricu-

lares, visto que expõe o processo de conhecimento e desenvolvimento da infância fragmentado, com atividades elencadas para os educadores cumprirem, abrindo a possibilidade de medição e aferição quantitativa via processos de avaliação externa, como a Provinha Brasil.

Portanto, há o risco de perder a riqueza da totalidade ao fragmentar os conhecimentos, as ações e atividades das crianças; perder também a visão dos processos de desenvolvimento das mediações e das interações existentes no universo da educação infantil.

Especificamente sobre os Berçários I e II, as propostas apresentam um nível de exigência muito além das capacidades de desenvolvimento que as crianças desta faixa etária podem construir e, por isso, é contraditoriamente enganador, pois ao exigir delas aquilo que não podem dar, não trabalha a complexidade do pleno desenvolvimento pessoal e interpessoal da criança pequena, como já citado anteriormente. Portanto, longe de ser uma proposta avançada, é um retrocesso, já que as rotinas propostas pretendem antecipações.

O mesmo procedimento se repete quando se trata das experiências de exploração referentes ao 1º, 2º e 3º estágios nestas

orientações curriculares, percebendo-se também que são profundamente centradas no cognitivo. Há uma ausência absoluta sobre a ação e mediação da família, comunidade e de outros atores sociais que partilham desta tarefa de educar a criança pequena. Não há respeito aos tempos de cada criança para construir-se socialmente e historicamente. Sendo assim, cognitivista e conteudista, nega as referências bibliográficas citadas e sequer cumpre a Lei de Diretrizes e Bases (LDB), os parâmetros e as diretrizes para a educação infantil. E, longe de ter consistência teórica e legal, ignora documentos importantes de acúmulo, como o Referencial Curricular Nacional para a educação infantil.

E, para sintetizar a nossa contrariedade sobre o documento, podemos afirmar que tais orientações curriculares acabarão antecipando uma prontidão para a alfabetização, visto que no momento em que a criança pequena deveria estar sendo educada para a formação de sua identidade pessoal e social, baseada em princípios éticos, estéticos e políticos (o mundo da cultura), privilegia-se por moldá-la a partir de procedimentos necessários somente para etapas posteriores: a da formalização da leitura, da escrita e do cálculo.

DEFENDEMOS:

- manutenção dos atuais estágios na educação infantil;
- o nono ano do ensino fundamental no final do ciclo II;
- redução do número de alunos por sala de aula;
- contra a indução à alfabetização nos CEIs e nas Emeis.

Texto elaborado pelos diretores do SINPEEM: José Donizete Fernandes, Maria Cristina Augusto Martins, Doroty Keiko Sato, Nilda Santana de Souza e Mônica dos Santos Castellano Rodrigues. Contribuição de Denise Pereira de Lima, coordenadora pedagógica do CEI Yojiro Takaoka, Coordenadoria da Capela do Socorro.

**MANDE E-MAIL
E TIRE SUAS DÚVIDAS**

coa@sinpeem.com.br

Centro de Orientação ao Associado (COA)
Andamento de ações judiciais, informações sobre vida funcional, publicação no Diário Oficial da Cidade

Sindicato luta contra a superlotação das salas de aula

Salas com excesso de alunos prejudicam o trabalho dos professores no processo ensino/aprendizagem

A redução de turnos nas escolas da rede municipal de ensino teve início no governo Serra e continuidade com o prefeito Kasab. Como a rede municipal já não atendia à demanda com as escolas funcionando em três ou quatro turnos diurnos, a medida agravou a situação da superlota-

ção das salas de aula em diversas unidades. No início de 2006, 307 escolas funcionavam com três turnos diurnos. Em 2007 este número caiu para 237 e a tendência é de que todas as unidades passem a funcionar com dois turnos diurnos e um noturno o mais breve possível.

Ninguém é contra a permanência dos alunos por mais tempo na escola, porém, é inaceitável superlotar salas em detrimento de interesses políticos, que prejudicam milhares de crianças.

Em sua execução, o governo contraria o Estatuto do Magistério, pois, além de não considerar a falta de estrutura da rede e ignorou a articulação da proposta com os direitos dos profissionais de educação, condições de trabalho às

quais estamos submetidos e o acúmulo de cargos e funções, contrariando o Estatuto do Magistério.

O SINPEEM defende a redução do número de aula por sala de aula, conforme deliberado em assembleias e congressos da categoria, e exige que a SME assegure acesso à escola a todas as crianças e adolescentes, adotando um modelo pedagógico que mantenha os direitos dos profissionais de educação.

Alteradas as datas de cursos

Em função do curso preparatório para o concurso 2007, ocorrido nos meses de julho e agosto, para os cargos de professor titular de educação infantil, professor titular de ensino fundamental e coordenador pedagógico, promovido pelo SINPEEM, o sindicato teve de alterar algumas datas de cursos e seminários que estavam programados para os dias 28 de julho e 11 de agosto, conforme consta na Programação 2007, enviada a todos os associados no início do ano.

O cartaz com as novas datas de inscrição e de realização dos cursos, horários e locais já foi enviado para todas as escolas da rede municipal de ensino pelo SINPEEM e também está disponível no site www.sinpeem.com.br

VEJA AS ALTERAÇÕES PARA OS MESES DE SETEMBRO E DEZEMBRO:

06 DE SETEMBRO

Conforme a programação, cursos deveriam ter sido realizado em 28 de julho

Curso 1: "AVALIAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL"

Público alvo: educadores de educação infantil

Local: Centro de Formação do SINPEEM – Sala 1

Horário: das 9h às 13h – **Valor:** R\$ 15,00 – **Vagas:** 35

Palestrante: Sandra Papeski Sabbag

Inscrições na sede: a partir de 01/10/07 até o preenchimento das vagas, fone 3329-4516

Curso 2: "ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS NO CENÁRIO ESCOLAR"

Público alvo: profissionais das equipes técnicas-pedagógicas das escolas

Local: Centro de Formação do SINPEEM – Sala 2

Horário: das 9h às 13h – **Valor:** R\$ 15,00 – **Vagas:** 35

Palestrante: Nelson Pascarelli

Inscrições na sede: a partir de 01/10/07 até o preenchimento das vagas, fone 3329-4516

Curso 3: "VALORES DO EDUCADOR: UMA PONTE PARA A SOCIEDADE DO FUTURO"

Público alvo: educadores em geral

Local: Centro de Formação do SINPEEM – Sala 3

Horário: das 9h às 13h – **Valor:** R\$ 15,00 – **Vagas:** 40

Palestrante: Luiza Ricotta

Inscrições na sede: a partir de 01/10/07 até o preenchimento das vagas, fone 3329-4516

08 DE DEZEMBRO (SÁBADO)

Conforme a programação, curso deveria ter sido realizado em 28 de julho

Seminário: "OS JOGOS E O LÚDICO NA APRENDIZAGEM"

Público alvo: educadores de educação infantil e de ensino fundamental e médio

Local: Centro de Formação do SINPEEM – Auditório

Horário: das 9h às 13h – **Valor:** R\$ 15,00 – **Vagas:** 400

Palestrantes: Fabio Ottuzi Brotto e Ana Lucia Petty

Inscrições na sede: a partir de 26/11/07 até o preenchimento das vagas, fone 3329-4516

Seminário: "OS JOGOS E O LÚDICO NA APRENDIZAGEM"

Público alvo: educadores de educação infantil e de ensino fundamental e médio

Local: Centro de Formação do SINPEEM – Auditório

Horário: das 9h às 13h – **Valor:** R\$ 15,00 – **Vagas:** 400

Palestrantes: Fabio Ottuzi Brotto e Ana Lucia Petty

Inscrições na sede: a partir de 26/11/07 até o preenchimento das vagas, fone 3329-4516

SME divulga valores do PTRF

A Secretaria Municipal de Educação divulgou em julho Portaria que estabelece os valores relativos ao segundo e terceiro repasses do Programa de Transferência de Recursos Financeiros às Associações de Pais e Mestres (APM) das escolas.

O montante devido, por repasse, a cada unidade beneficiada pelo PTRF será calculado de acordo com o número de alunos matriculados obtido do Censo Escolar/Inep/2006:

Emefs e Emefms

Até 800 alunos.....	R\$ 11.250,00
De 801 a 1.500 alunos.....	R\$ 12.750,00
De 1501 a 2.200 alunos.....	R\$ 14.250,00
Acima de 2.200 alunos.....	R\$ 15.750,00

Emeis

Até 400 alunos.....	R\$ 9.450,00
De 401 a 800 alunos.....	R\$ 11.250,00
Acima de 800 alunos.....	R\$ 11.750,00

Emee

Até 250 alunos.....	R\$ 11.250,00
De 251 a 350 alunos.....	R\$ 12.750,00
Acima de 350 alunos.....	R\$ 14.250,00

CEI direto

Até 200 alunos.....	R\$ 3.750,00
Acima de 200.....	R\$ 4.500,00

Para o SINPEEM, o repasse de recursos para as unidades é inegavelmente necessário. Entretanto, o valor repassado é insuficiente diante das necessidades das escolas.

PORTARIA CRIA GRUPO DE TRABALHO SOBRE DIREITO DE GREVE

O governo federal publicou no início deste mês Portaria criando o Grupo de Trabalho para elaborar proposta técnica e estudos para institucionalizar a negociação coletiva e o direito de greve dos servidores públicos.

Esta equipe terá 60 dias para apresentar proposta que será transformada em projeto de lei e enviada para votação no Congresso Nacional.

Segundo o governo, o projeto de lei ratificará a Resolução nº 151 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), regulamentando o artigo 37 da Cons-

tituição Federal, que dispõe sobre o direito de greve no serviço público.

Entretanto, após as recentes declarações do presidente Lula sobre as demissões ocorridas no Metrô de São Paulo, está claro que todos os trabalhadores precisam ficar atentos às decisões do governo, para se unirem e lutar contra as possíveis retiradas de direitos, porque o que aparentemente parecer positivo pode nos surpreender negativamente.

Isto significa que lutar por direitos e liberdade está na ordem do dia.

SINPEEM divulga solicitações de permutas

Para ajudar os associados no processo de transferência de unidades, o SINPEEM passa a divulgar, também no jornal, as solicitações de permutas encaminhadas ao sindicato.

As permutas estão condicionadas a: coincidência de jornada entre os interessados, responsabilidade exclusiva do interessado neste processo e autorização da(s) Coordenadoria(s) de Educação

Professor de ensino fundamental II

na Emef Rodrigues de Carvalho, Coordenadoria de São Mateus, foi indicado para a função de professor orientador de informática educativa (Poie) e precisa de professor de Geografia para assumir suas aulas no período intermediário. Tratar com Nilton Carlos Pereira pelo fone 3487-1359.

Professor titular de ensino fundamental I

com sala do 2º ano na Emef Ibrahim Nobre, Coordenadoria do Butantã, das 7h às 13h30 (JEI), quer permutar com professores da região de Santo Amaro ou de escolas próximas ao Metrô, em qualquer horário. Tratar com Edna Jesus Ferreira pelos fones 8961-1011 (recado com Chris) e 5521-1287 (com Dida), e-mail www.ednajesusferreira@yahoo.com.br

PDI CEI Vila São João

Coordenadoria de Pirituba, das 7h às 13h, deseja permutar para a Coordenadoria do Butantã. Informações com Rosana pelos fones 3731-7215 e 9446-3968 (celular).

PDI no CEI Maria Henriqueta Catite

região da Vila Maria, das 12h30 às 18h30, deseja permutar com PDI que trabalhe na região de Itaim Paulista ou São Miguel Paulista, em qualquer horário. Contato com Hosana Santos Souza pelo fone 3435-7475.

Professora adjunta de educação infantil (JEA)

na Emei Laudo Ferreira de Camargo, Coordenadoria de Santo Amaro, quer permutar para Coordenadoria de São Mateus. Falar com Vanessa Moreira pelos fones 4071-1673 e 9670-1715.

Professora de Educação Infantil no CEI Casa Verde

Coordenadoria da Freguesia do Ó/ Brasilândia, quer permutar com os CEIs Cristina (Vila Aurora), Adelaide (Metrô Santana) ou Professor Reinado D' Maria Freitas e Silva (Imirim). Contato com Maria Aparecida pelos fones 6977-4037 e 8562-9099, e-mail cidapuccio@hotmail.com

PDI no CEI Laércio Corte (próx. ao km 15 da Anhanguera)

Coordenadoria de Pirituba, das 13h às 19h, no Berçário I, quer permutar com unidades das Coordenadorias de Pinheiros, Lapa, Pirituba, Freguesia/Brasilândia, Santana/Tucuruvi e Sé, das 7h às 13h. Tratar com Georgina Lopes da Mota pelo fone 3904-1391, e-mail gina.mota@bol.com.br

Professora titular de educação infantil (JEA)

na Emei Caio Graco da Silva Prado, Coordenadoria da Freguesia do Ó/ Brasilândia, terceiro período, com um segundo estágio, quer permutar com escolas próximas à Lapa, Pirituba, Casa Verde, Santana ou Imirim. Tratar com Adriana, fones 3992-8099 e 7249-1445, e-mail drithim@yahoo.com.br

PDI no CEI Vila Prado (região da Casa Verde)

Coordenadoria de Freguesia/Brasilândia, período da manhã (das 7h às 13h), deseja permuta para CEIs da Coordenadoria Jaçanã/Tremembé localizados no Parque Novo Mundo, Vila Maria ou Santana, independentemente do período. Tratar com Andreza D. Bernardoni, fones 8151-7858 e 6901-3840.

Professora adjunta de ensino fundamental II

na Emef Brigadeiro Faria Lima, Coordenadoria do Ipiranga, necessita de professor de Matemática para ficar com suas aulas no período da manhã, pois assumirá vaga de Poie na Emef José do Patrocínio. Tratar com Débora Deório, fone 6331-3674, e-mail deorio@superig.com.br

Agente escolar na Emef Professora Thereza Maciel de Paula
das 10h às 18h30, quer permutar com Emef ou CEI das Coordenadorias de São Mateus, Guaianases ou Cidade Tiradentes, nos horários das 6h às 14h ou das 14h30 às 23h. Tratar com Lourinaldo Lopes, fone 6751-8168, de segunda a sexta-feira até às 9h30 ou após às 19h; sábados e domingos, em qualquer horário.

PDI no CEI Maria Henriqueta Catite

Coordenadoria Jaçanã/Tremembé, das 12h30 às 18h30, com minigrupo, quer permutar com algum CEI de Pirituba. Tratar com Cristiane Santos de Albuquerque pelo fone 3974-8145, e-mail criss.albuquerque@hotmail.com

Professora de educação infantil

na Emei Professora Zilda de Franceschi, Coordenadoria do Butantã, aguarda designação para o cargo de diretora na Emei do CEU Butantã precisa, com urgência, de professor substituto para assumir sua sala, das 12h às 16h, JEI das 16 às 17h35. Tratar com Mônica Abud pelos fones 3813-5871 e 7327-9466, e-mail pacluz@uol.com.br

Professor titular de educação infantil

JEA, na Emei Morro doce, Coordenadoria de Pirituba, quer permutar com professor da Coordenadoria de Santo Amaro ou de escolas próximas ao Metrô, das 7h às 11h. Motivo: acúmulo de cargo. Tratar com, Mary Angélica pelo fone 3644-7064, e-mail maluchele@ig.com.br

Agente escolar na Emei Ronald de Carvalho

Coordenadoria do Itaquera, das 11h às 19h30, quer permutar com qualquer Emei da Coordenadoria de Guaianases, em qualquer horário. Contato com Célio dos Santos pelos fones 6557-0047 ou 8575-2657.

Professora precisa de substituto para aulas de Português

Para que possa assumir cargo de orientadora de sala de leitura (POSL), encontram-se disponíveis 25 aulas de Português (cinco vespertinas e 20 noturnas) na Emef Dom Veremundo Toth (Paraisópolis), Coordenadoria de Campo Limpo. Requisitos: pertencer à mesma Coordenadoria, ser adjunto, efetivo ou comissionado. Contratados não preenchem os requisitos. Falar com Natália pelos fones 3743-5629 e 9595-3211.

Professora adjunta de ensino fundamental II

De Artes, na Emef Dom Infante - Coordenadoria da Penha, no período da manhã, em JEI (24 aulas + 1 CCH + 3 HI + 8 horas de projeto) necessita de substituto para esta unidade, pois foi eleita pela Emef Cyro Albuquerque para a sala de informática no Campo Limpo. Tratar com Valéria Olívia pelo fone 5819-2732, e-mail val_olivia@yahoo.com.br

Inspetora de alunos na Emef CEU Parque São Carlos

Coordenadoria de São Miguel Paulista, quer permutar com profissionais de Emeis ou Emefs de São Miguel Paulista ou Itaquera, no período da manhã. Contato com Rosana Ângela pelos fones 6152-0735 ou 6145-4215/4227.

ATE I na Emef Tenente José Maria Pinto Duarte

próximo ao Metrô Sumaré, Coordenadoria de Pirituba, no horário da manhã/tarde, quer permutar para o horário da tarde/noite com escolas próximas ao Metrô. Tratar com Rachel Silva Fernandes pelo fone 3571-0776.

DEMONSTRATIVO RECEITAS/DESPESAS/SINPEEM

Período de 01/01/2007 a 30/04/2007

Receita corrente	R\$ 3.308 milhões
Despesas correntes	R\$ 3.217 milhões
Superavit do período	R\$ 91 mil

PUBLICAÇÕES DO DOC

Autorizada a convocação de PDIs e diretores

A nossa insistência para que os cargos vagos sejam preenchidos com a convocação dos aprovados em concursos públicos não tem sido em vão.

Os concursos para diretor e professores de desenvolvimento infantil, que terão sua validade vencida em junho de 2008, têm ainda centenas de classificados. É, portanto, urgente que as convocações para a escolha sejam realizadas.

A autorização para convocação de 63 diretores (19 por ingresso e 44 por aceso) e 111 PDIs e um supervisor (acesso), publicada no DOC de 16 de agosto, deve ser efetivada com a publicação da data da escolha, sem demora. É o que exigimos. Assim como também exigimos a publicação da relação de todas as vagas existentes.

SME muda a concessão de licenças-gala e nojo

A Secretaria Municipal de Gestão alterou os critérios de concessão de licenças-gala e nojo, passando a considerar o tratamento dispensado à união estável e homoafetiva pelo Instituto de Previdência Municipal de São Paulo, conforme a Portaria nº 079, publicada em 18 de julho.

Para provar a vida em comum, o servidor deve apresentar à Unidade de Recursos Humanos (URH) ou Supervisão de Gestão de Pessoas (Sugesp) pelo menos três dos seguintes documentos:

- 1 registro como dependente na declaração de Imposto de Renda;
- 2 disposições testamentárias;
- 3 declaração especial feita perante tabelião (escritura pública declaratória de dependência econômica);
- 4 comprovação de domicílio em comum;
- 5 comprovação de quitação de encargos domésticos e existência de sociedade ou comunhão nos atos da vida civil;
- 6 procuração ou fiança reciprocamente outorgada;
- 7 documento comprobatório da existência de conta bancária conjunta;
- 8 registro em sociedade de classe no qual conste o interessado como dependente;
- 9 anotação constante de ficha ou livro de registro de empregados;
- 10 apólice de seguro da qual conste o companheiro como instituidor do seguro e a pessoa interessada como sua beneficiária;
- 11 ficha de tratamento em instituição de assistência médica da qual conste o companheiro como responsável;
- 12 escritura de compra e venda de imóvel pelo companheiro em nome do dependente;
- 13 quaisquer outros documentos que possam levar à convicção do fato a comprovar.

Vale lembrar que não fará jus à licença-gala ou à licença-nojo o servidor que na data do casamento ou falecimento não estiver em exercício, em virtude de razão de férias, licenças, afastamentos e outros impedimentos legais, ressalvadas as situações referidas no § 2º do artigo 1º e no artigo 4º.

GOVERNO FEDERAL REGULAMENTA O FUNDEB

Em vigor desde o dia 1º de janeiro deste ano por medida provisória, o Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) foi regulamentado em junho pela Lei nº 11.494/2007, que tem como meta atender 47 milhões de estudantes de creches, educação infantil e especial, ensinos fundamental e médio e de educação de jovens e adultos.

É importante destacar que mesmo o Ministério da Educação (MEC) afirmando que os municípios receberão cerca de 30% a mais de recursos com o Fundeb, em relação a 2006 – R\$ 10,7 bilhões repassados pela União e os Estados, contra os R\$ 8,4 bilhões do ano passado –, conforme prevê o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), os valores ainda são insuficientes para garantir o atendimento com qualidade à demanda, posto que estes recursos também serão aplicados na educação infantil.

Outro aspecto negativo é a inclusão de creches conveniadas ao Fundeb, fortalecendo a política de terceirização dos serviços como alternativa para atender à demanda na educação infantil, como já ocorre na cidade de São Paulo.

Segundo a lei, terão direito aos recursos do Fundeb as instituições comunitárias ou filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas com o poder público. Pelo menos 60% do total dos recursos devem ser destinados ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

Para o SINPEEM, a lei que criou o Fundeb facilita a implementação de gratificações como política permanente e excludente dos governos, deixando de fora aposentados, readaptados e demais servidores públicos.

Para atender aos padrões mínimos de qualidade e oferecer igualdade de condições de acesso à escola pública, é necessário que o governo comece realmente a pensar e executar políticas públicas coerentes e eficazes.

CONCURSO DE REDAÇÃO

Continuam abertas as inscrições para o 6º Concurso de Redação Ler é Preciso, promovido pelo Instituto Ecofuturo e divulgado para 175 mil escolas de todo o país. Com o tema "O melhor lugar do mundo", podem participar todos os estudantes de escolas públicas e particulares de ensino fundamental e médio, de Educação de Jovens e Adultos (EJA) e professores.

São cinco categorias, com os seguintes subtemas: "Bom dia, mundo bom" (de 1ª a 4ª séries), "Solto minhas palavras no mundo" (de 5ª a 8ª séries), "O melhor lugar do mundo" (ensino médio); "A vida que a gente quer" (EJA) e "Instruções para chegar ao melhor lugar do mundo" (professores).

PREMIAÇÃO – As 60 redações vencedoras serão premiadas com computadores e clássicos da literatura universal. Os textos também serão publicados em um livro coletivo. Outro grande momento da fase de premiação do concurso é a realização da assembléia participativa com os vencedores, que decidem, por consenso, o município que ganhará a "Biblioteca Comunitária Ler é Preciso", em local a ser selecionado.

INSCRIÇÕES – As inscrições devem ser enviadas até 30 de agosto de 2007. Mais informações, pelo fone 0800 772 0099. O regulamento está disponível no site www.omalhorlugardomundo.org.br

PROJETO VIDA NOVA

A Coleção Integrada EJA – Projeto Vida Nova foi desenvolvida por professores/educadores de escolas públicas e particulares, comprometidos com a educação e atuantes, principalmente, em salas de EJA, sob a coordenação da professora Tânia Amaral.

Esta coleção, destinada especialmente ao público de Educação de Jovens e Adultos (EJA), propõe um modo prazeroso de aprendizagem por meio de brincadeiras, de atividades de relaxamento, de situações-problema, de trabalhos em grupo apresentados sob a forma de desafios, objetivando ampliar os conhecimentos dos alunos; o desenvolvimento de atitudes e competências fundamentais para o exercício da cidadania com estímulo de reflexões

e ações que propiciem um conhecimento maior sobre os princípios e as condições para a prática da cidadania; estudos, elaboração de textos e atividades em conjunto que buscam despertar o espírito de solidariedade, incentivar a troca de conhecimentos e experiências.

Apresentada em quatro volumes, de 5ª a 8ª séries do ensino fundamental II, ou seja, EJA - 2º segmento, cada volume da coleção traz de forma integrada todas disciplinas da grade curricular proporcionando ao professor e ao aluno um material atraente e prático com a finalidade de facilitar o desenvolvimento do trabalho em sala de aula.

Para conhecer a coleção, acesse o site www.ibep-nacional.com.br

PRÓXIMAS EXCURSÕES

SETEMBRO – Inscrições até 03/09/07

DIAMANTINA (MG)

Saída: 05/09/07 – Retorno: 09/09/07 – Transporte: rodoviário
Hospedagem: hotel 4 * – Inclusos: guia, pensão completa,
transfer e ingressos para os passeios do roteiro
Valor: 08 x R\$ 89,00 por pessoa
Vagas limitadas

SETEMBRO – Inscrições até 06/09/07

HOLAMBRA – EXPOFLORA (SÓ PARA APOSENTADOS)

Saída: 14/09/07 – Retorno: 14/09/07 – Transporte: rodoviário
Inclusos: guia, almoço, ingressos para as visitas
Valor: 03 x R\$ 30,00 por pessoa
Vagas limitadas

OUTUBRO – Inscrições: 10/09 a 21/09/07

CIRCUITO DAS ÁGUAS (MG)

Saída: 11/10/07 – Retorno: 14/10/07 – Transporte: rodoviário
Hospedagem: hotel 4 * – Inclusos: guia, pensão completa,
transfer e ingressos para os passeios do roteiro
Valor: 08 x R\$ 74,00 por pessoa

CAMBORIÚ – COM BETO CARRERO (SC)

Saída: 11/10/07 – Retorno: 15/10/07
Transporte: rodoviário – Hospedagem: hotel 4 *
Inclusos: guia, meia pensão, transfer e ingressos
para os passeios do roteiro e escuna
Valor: 08 x R\$ 74,00 por pessoa

PARATY (RJ)

Saída: 26/10/07 – Retorno: 28/10/07
Transporte: rodoviário – Hospedagem: pousada
Inclusos: guia, meia pensão, transfer e ingressos
para os passeios do roteiro e escuna
Valor: 08 x R\$ 59,00 por pessoa

**AS INSCRIÇÕES SÃO FEITAS POR ORDEM DE
CHEGADA, PESSOALMENTE, NA SEDE DO SINPEEM.**



Fernando Cardozo

PARTICIPE DAS FESTAS NO SINPEEM PARK HOTEL

Os associados ao sindicato e seus familiares não podem perder as oportunidades de passeios e festas organizadas no SINPEEM Park hotel, em Ibiúna (SP).

Além das reservas para hospedagem nos finais de semana, feriados prolongados, final de ano, recesso e férias, são organizadas diversas festas durante o ano.

VEJA A PROGRAMAÇÃO E FAÇA SUA RESERVA:

30 DE SETEMBRO

Festa Mineira: inscrições de 10 a 14/09

07 DE OUTUBRO

Festa das Crianças: inscrições de 24 a 28/09

20 DE NOVEMBRO

Festa Country: inscrições de 05 a 09/11

25 DE NOVEMBRO

Festa do Verde: inscrições de 05 a 09/11

FERIADO DE 12 DE OUTUBRO

Período: de 12 a 15/10 – **Inscrições:** de 03 a 06/09

Sorteio: 10/09 – **Pagamento:** de 17 a 21/09

Mais informações pelo fone 3329-4521, com Jane.



SINPEEM

Sindicato dos Profissionais em Educação
no Ensino Municipal de São Paulo

Av. Santos Dumont, 596 - Ponte Pequena - CEP 01101-080
São Paulo - SP - Fone 3329-4500 - e-mail: sinpeem@sinpeem.com.br

DESTINATÁRIO

CORREIOS
IMPRESSO ESPECIAL
6734/01 DR/SPM
SINPEEM



UP - AC. INCONFIDÊNCIA MINEIRA